

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 31 de Janeiro de 2002



Série

Número 22

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Despacho

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Despacho**

Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/83/M de 4 de Outubro, foram eleitos como representantes dos notados na Comissão Paritária do Centro de Segurança Social da Madeira, os seguintes funcionários:

Efectivos:

- José Francisco Gonçalves;
- Zulmira Gomes Silva Maio.

Suplentes:

- Salete Maria Ferreira Ribeiro Cunha;
- Maria Conceição Andrade Teixeira.

Verificando-se ainda a necessidade de, nos termos do artigo 26.º do Decreto Regulamentar Regional acima referido, designar os representantes da administração na referida Comissão Paritária, determino o seguinte:

- 1 - Designo como vogais representantes da Administração na Comissão Paritária nos termos do artigo 26.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/83/M, de 4 de Outubro, os seguintes funcionários:

Efectivos:

- Dr.º António Manuel Teixeira Oliveira Fernandes;
- Dr.ª Cristina Paula Pereira de Andrade Spinola.

Suplentes:

- Dr.º Emanuel Gregório Abreu de Freitas;
- Dr.ª Ana Maria Marcos Pita.

- 2 - Os trabalhos da Comissão serão orientados pelo vogal efectivo Dr.º António Manuel Teixeira Oliveira Fernandes.
- 3 - Na ausência e impedimentos do vogal efectivo Dr.º António Manuel Teixeira Oliveira Fernandes, os trabalhos da Comissão serão orientados pelo vogal efectivo Dr.ª Cristina Paula Pereira de Andrade Spínola.
- 4 - A Comissão Paritária termina o seu mandato a 31 de Dezembro de 2002, sem prejuízo de se entender prorrogado, se necessário para análise de processos iniciados antes do seu termo.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aos 28 dias do mês de Dezembro de 2001.

A SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS,
Conceição Almeida Estudante

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 14,74 cada	€ 14,74	2 955\$00;
Duas laudas	€ 16,08 cada	€ 32,16	6 448\$00;
Três laudas	€ 26,40 cada	€ 79,20	15 878\$00;
Quatro laudas	€ 28,13 cada	€ 112,52	22 558\$00;
Cinco laudas	€ 29,20 cada	€ 146,00	29 270\$00;
Seis ou mais laudas	€ 35,51 cada	€ 213,06	42 715\$00.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,28 - 56\$00.

ASSINATURAS

	Anual		Semestral	
Uma Série	€ 24,31	4 874\$00	€ 12,18	2 442\$00
Duas Séries	€ 46,84	9 390\$00	€ 23,39	4 689\$00
Três Séries	€ 57,20	11 468\$00	€ 28,57	5 728\$00
Completa	€ 66,98	13 428\$00	€ 33,46	6 708\$00

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 169/2001, de 4 de Dezembro) e o imposto devido.